

CRN-3

notícias

Janeiro
Fevereiro
Março 2000
Edição 57

DESTAQUE

CRN-3 realiza evento para esclarecer a responsabilidade do nutricionista junto à mídia.



Página 8

ENTREVISTA

Drª Jurucê Gomes Borovac, diretora da Divisão de Estudos, Normas e Programas em Nutrição do Departamento de Suprimento Escolar, fala da importância do trabalho do nutricionista na área de merenda escolar.

Página 3

INFORME CRN-3

Confira os resultados da pesquisa realizada pelo CRN-3, no Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, para conhecer o perfil dos profissionais inscritos nos Regionais.

Página 13

Cumprindo um grande papel social



Vivenciamos um novo momento profissional, no qual é necessária a revisão constante do saber científico. Somente a reciclagem e a orientação contínua permitirão acompanharmos a rápida evolução das informações veiculadas, bem como a demanda de questionamentos que vêm ocorrendo nos últimos 20 anos.

Dentro desse contexto, cresce de importância o papel da Responsabilidade Técnica em todos os setores. Na área clínica, ficou demonstrada a valorização do

profissional com a Portaria MS 337/99 (Regulamento Técnico para Nutrição Enteral), que descreve as atividades consideradas primordiais para um atendimento multiprofissional.

O interesse dos profissionais por este tema ficou evidente com a excelente repercussão do Fórum de Debates sobre a Portaria MS 337/99, realizado em setembro, no Hospital Santa Catarina, em São Paulo. Cumprindo o papel orientativo do CRN-3, este evento deverá ser levado a outras cidades da jurisdição.

Outro grande acontecimento foi o Dia Mundial de Alimentação, quando, em parceria com as Universidades e Colaboradores Técnicos, pudemos orientar e esclarecer a população quanto à importância de uma alimentação equilibrada.

O contato com a população estudantil e os demais profissionais marcou sobremaneira a atuação do CRN-3, que esteve presente em 160 (cento e sessenta) eventos no decorrer do ano de 1999.

Buscamos, dessa forma, referenciar os nossos 21 anos de História, delineando cada vez mais o perfil dos profissionais e identificando as atualizações necessárias para os nutricionistas vencerem os desafios da época frente aos novos mercados de trabalho.

Acreditamos que, ao encerrarmos 1999, estamos mais conscientes do nosso papel profissional e das necessidades dos nossos inscritos.

Por isso, esperamos que neste novo ano, possamos estabelecer mais canais de comunicação para oferecer mais informações, outros eventos e também, por meio de um esforço conjunto - Conselhos, Sindicatos e Associações -, possamos oferecer à categoria e à sociedade as respostas necessárias, cumprindo o nosso papel social.

Um grande abraço a todos!

Joana D'Arc Pereira Mura
Presidente do CRN-3

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO
- Av. Paulista, 568 - 6º andar, Bela Vista - SP - Cep 01310-000 - Tel. (0**11) 284.1222/Fax (0**11) 284.0294. Atendimento: 2ªs, às 6ªs, feiras, das 9h00 às 16h00. e-mail: crn3.fweb@zaz.com.br

DIRETORIA

Presidente: Drª Joana D'Arc Pereira Mura; **Vice-Presidente:** Drª Paula Regina Leocadio Canavó; **Secretária:** Drª Solange Hypólito Siqueira Freire; **Tesoureira:** Drª Cristiane Shimura

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: Drª Maria Luiza S. Vaz; - Coordenadora; Drª Silvana Trotta Arnoni; Drª Ana Maria Pinto Zanardi.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: - Drª Paula Regina Leocadio Canavó - Coordenadora; Drª Maria Luiza Santomauro Vaz; Drª Cláudia Carvalheira Farhud; Drª Eliete Mendonça Paganini; Drª Tânia Denise Tredelesi Barbieri; Drª Andréa Luiza Jorge; Drª Sandra Apda. Breanza;

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL: - Drª Ana Maria Pinto Zanardi - Coordenadora; Drª Silvana Trotta Arnoni; Drª Solange Hypólito Siqueira Freire; Drª Beatriz Cantusio Pazinato; Drª Leila Maria Biscolla Esperança; Drª Márcia Regina da Silva Viotti.

COMISSÃO DE ATUAÇÃO JUNTO À MÍDIA: - Drª Andréa Luiza Jorge - Coordenadora; Drª Paula Regina Leocadio Canavó; Drª Sandra Apda. Breanza; Drª Márcia Regina da Silva Viotti; Drª Eliete Mendonça Paganini.

COMISSÃO EDITORIAL: - Drª Márcia Regina da Silva Viotti - Coordenadora; Drª Eliete Mendonça Paganini; Drª Paula Regina Leocadio Canavó; Drª Sandra Aparecida Breanza; Drª Andréa Luiza Jorge.

COMISSÃO DE ENSINO: - Drª Silvana Trotta Arnoni - Coordenadora; Drª Cláudia Carvalheira Farhud; Drª Leila Maria Biscolla Esperança; Drª Maria do Carmo Azevedo Leung; Drª Rita Maria Monteiro Goulart; Drª Sandra Maria Chemin S. Silva - Colaboradora.

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO: - Drª Silvana Trotta Arnoni.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: - Drª Solange Hypólito Siqueira Freire - Coordenadora; Drª Sandra Apda. Breanza.

COMISSÃO DE EVENTOS: - Drª Sandra Aparecida Breanza - Coordenadora; Drª Ana Maria Pinto Zanardi; Drª Beatriz Cantusio Pazinato; Drª Eliete Mendonça Paganini; Drª Irlinda Souza Ribeiro; Drª Leila Maria Biscolla Esperança; Drª Tânia Denise Tredelesi Barbieri.

RIBEIRÃO PRETO (Representação): R. Sete de Setembro, 579, sala 9 - Centro - Ribeirão Preto/SP - Tel. (0**16) 615.7854. Atendimento: 6ªs, feiras, das 17h00 às 19h00. Representante: Drª Lina Maria de Oliveira Azubel.

CAMPINAS (Delegacia): Av. Barão de Itapura, 1518, sala 207 - Guanabara - Campinas/SP - Cep 13020-432 - Tel. (0**19) 233.8483 - Atendimento Administrativo: 2ªs, às 6ªs, feiras, das 13h00 às 16h30 - Atendimento Técnico: às 3ªs e 5ªs feiras, das 09h30 às 16h30

BAURUR (Representação): R. Irmã Armanda, 10/50 - Baurur/SP - Cep 17044-160 - Tel. (0**14) 234.4763 - Atendimento: 5ªs, das 13h00 às 17h00. Representantes: Drª Roseli Aparecida Cias e Drª Teresa Cristina Bolzan

CURITIBA (Delegacia): R. Sen. Xavier da Silva, 488 - Cj. 306 B - Centro Cívico - Curitiba/PR - Cep 80530-060 - Tel. (0**41) 224.3035/Fax (0**41) 233.4265 - Atendimento: 2ªs, às 6ªs, feiras, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00; e-mail: crn3delpr@qwnet.com.br - Fiscois: Drª Sandra Mara Akiko Ishii e Drª Ana Mara Acadroli.

LONDRINA (Representação): - Representante: Drª Beatriz Lourenço Venegas Ulate - Tel. (0**43) 324.1788, após 17h00.

CAMPO GRANDE - MS (Representação): Rua Spipe Calarge, 587 - Jardim TV Morena - Cep 79050-260 - Campo Grande/MS - Tels. (0**67) 742.0931/742.4705 (Consultório) - Atendimento: 3ªs, feiras, das 18h00 às 20h00 - Representante: Drª Laudomila Monteiro Queiroz.

CRN-3 Notícias: Órgão Informativo do Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região (SP/PR/MS) - Periodicidade: Trimestral - Edição: Zenith Comunicação Integrada S/C Ltda. - Tel (0**11) 3341.0825 - Jornalistas Responsáveis: Cristiane Ferrari (Mib 17653) e Madalena Almeida (Mib 20572) - Secretária da Redação: Cláudia M. Buonsanti - Produção Editorial e Fotolito: GraphBox Caran

Tiragem: 9000 exemplares.
O Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região não se responsabiliza por informações técnicas veiculadas por anunciantes no espaço publicitário da revista.

DRª JURUCÊ GOMES BOROVARAC O importante papel do nutricionista na área de Alimentação Escolar

Um dos mercados mais antigos no Brasil para o nutricionista, a área de Alimentação Escolar continua sendo mais uma oportunidade para esse profissional mostrar a importância de seu trabalho, conquistando cada vez mais espaço e reconhecimento.

O nutricionista é uma das categorias profissionais que mais vem alcançando conquistas nos últimos anos. Mostrando a importância do seu trabalho, este profissional vem desbravando novos mercados, levando sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população.

Entre as áreas em que o nutricionista tem conquistado mais espaço, tendo sua atuação cada vez mais solicitada, está a de Alimentação Escolar. Para se ter idéia, uma Portaria do Governo Federal, editada no início deste ano, exige a participação do nutricionista na elaboração dos cardápios servidos nas escolas públicas. Sem dúvida, uma grande notícia para todos os profissionais!

Para mostrar as dificuldades e oportunidades de crescimento profissional nessa área, que exige muito dinamismo e dedicação do nutricionista, o CRN-3 Notícias conversou com a Drª Jurucê Gomes Borovac (CRN-3/1225), que é diretora da Divisão de Estudos, Normas e Programas em Nutrição do Departamento de Suprimento Escolar (DSE) da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, setor que cuida da aquisição e planejamento de alimentos destinados ao Programa de Alimentação Escolar da rede centralizada do Estado de São Paulo.

Nessa entrevista, a nutricionista fala um pouco de seu trabalho nessa área e da importância da participação do nutricionista nesse campo de atuação.

CRN-3 - Como funciona a Divisão de Nutrição do DSE?

Drª Jurucê - É a área responsável pela garantia do fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas, em função de um cardápio de cumprimento compulsório, publicado no Diário Oficial do Estado. A partir de 1996, esse Departamento passou por várias mudanças, que permitiu o aperfeiçoamento do atendimento prestado às escolas.

Nesse trabalho, o Programa de Alimentação foi aprimorado e hoje as escolas são atendidas de duas formas. Existe uma rede centralizada de merenda escolar, formada por 1400 escolas estaduais, localizadas na capital e em mais 18 municípios do Estado, para as quais a Divisão faz todo o planejamento, aquisição e distribuição da merenda em cima de cardápio definido. Já para aquisição dos alimentos perecíveis, como frutas, verduras, legumes, pães e ovos, é enviada uma verba mensal para que a própria escola administre a compra. O programa beneficia hoje cerca de um milhão de alunos.

Outra forma de atendimento é o repasse de verba mensal diretamente para os municípios, que desenvolvem seu próprio Programa de Alimentação Escolar. Atualmente, mais de 90% dos municípios do Estado de São Paulo executam esse Programa de forma descentralizada.

CRN-3 - Quais são basicamente as atribuições do nutricionista nessa área?

Drª Jurucê - Temos basicamente quatro áreas de atuação. Na área de Planejamento e Programação, é a Divisão de Nutrição que faz a elaboração dos cardápios e a definição de quantidades per capita, através de um controle enviado pela escola que mostra realmente quantos alunos consomem a merenda.

Também somos responsáveis por todo o planejamento de compras; reformulação e elaboração de folhetos descritivos, que são utilizados nas concorrências públicas e definem as características do alimento a ser comprado; realização de testes de aceitabilidade dos produtos junto aos alunos, bem como orientação direta às unidades escolares por meio do serviço Disk-Merenda. Além disso, fazemos a coordenação do repasse das verbas e emissão de pareceres técnicos na prestação de contas quanto à aquisição dos alimentos feita pelas escolas.

Outra área de atuação é o Controle de Qualidade, na qual elaboramos as portarias de controle de qualidade para os produtos adquiridos; providenciamos análises de laudos e da documentação técnica nos processos licitatórios e fazemos os contatos com os laboratórios, responsáveis pelas análises dos produtos em concorrência pública antes da entrega dos lotes de alimentos.

Na área de supervisão, a Divisão faz a coordenação dos estagiários de cursos de Nutrição, que ajudam na supervisão do programa, e promove visitas às escolas para identificar oportunidades de melhorias do programa, cujos dados são coletados e trabalhados individualmente. Também promovemos reuniões periódicas com os diretores das escolas, na tentativa de criar uma aproximação cada vez maior do Departamento com esse público.

A última área é o Treinamento, na qual o Departamento é responsável pela concepção do material de apoio, bem como a coordenação dos treinamentos diretos aos diretores das unidades escolares e das merendeiras.

CRN-3 - Quais têm sido as evoluções da área de Alimentação Escolar nos últimos anos?

Drª Jurucê - Com certeza, a qualidade da merenda fornecida às crianças foi a primeira grande conquista. O



Drª Jurucê G. Borovac: "O nutricionista, por sua própria formação, está capacitado para identificar melhorias em Programas de Merenda Escolar."

fato é que antigamente tinha-se o Padrão de Identidade e Qualidade de Alimentos (PIQ), que era determinado pela antiga Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), substituída hoje pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com o qual acreditava-se ser necessário para o bem-estar das crianças.

A partir de 97, com as mudanças no Departamento, passamos a seguir a legislação brasileira de alimentos para adquirir os produtos. Com isso, ganhamos mais autonomia e conseguimos elaborar um cardápio que fosse nutritivo, saboroso e de qualidade.

Hoje, os próprios folhetos descritivos definem exatamente quais as características que desejamos para os vários alimentos, conforme o cardápio que cumprimos.

Além disso, conseguimos muitas outras melhorias para a área, como aprimoramento da distribuição e informatização do Departamento, o que permitiu um controle maior do número de alunos que realmente consomem a merenda, bem como do estoque da escola.

CRN-3 - Ainda existem muitas dificuldades nessa área?

Dr^a Jurucê - Sim, embora seja um setor que venha evoluindo ao longo dos anos, o maior problema é de ordem cultural, ou seja, ainda hoje existe uma cultura por parte de todos os envolvidos, como empresários, diretores, fornecedores e alunos que merenda é para crianças pobres, o que é um absurdo.

Para se ter idéia, na maioria das escolas, observa-se que o consumo da merenda é muito maior entre as crianças de 1^a a 4^a séries. Já de 5^a a 8^a séries, as crianças dão preferência às cantinas e, muitas vezes, se alimentam de forma errada.

Temos procurado mudar essa mentalidade, mostrando a qualidade dos alimentos servidos pela Departamento e ressaltando a importância da merenda escolar para os alunos. E à medida em que melhoramos a qualidade da merenda, conseguimos socializar esse momento. Através desse trabalho, temos verificado um aumento gradativo no consumo da merenda escolar.

CRN-3 - Qual é a importância da merenda escolar no contexto atual?

Dr^a Jurucê - Antigamente, pregava-se que a merenda escolar era necessária para auxiliar no desenvolvimento das crianças. No entanto, em função da faixa etária, essa visão mudou.

Dessa forma, hoje temos um discurso muito mais realista. Procuramos conscientizar alunos, diretores e representantes de ensino que a merenda é importante para garantir melhor desempenho do aluno na escola, ou seja, uma criança alimentada pode se manter mais atenta às aulas, pois teve uma refeição na escola com valores nutricionais adequados às necessidades de seu organismo.

CRN-3 - Como o nutricionista pode contribuir no aprimoramento desse trabalho?

Dr^a Jurucê - As atividades realizadas nessa área são muito inerentes à nossa profissão. Além disso, por possuir conhecimentos técnicos, a visão do nutricionista é fundamental, uma vez que esse profissional consegue ver o todo, ou seja, é uma área na qual precisamos agradar ao paladar da criança e ao mesmo tempo ter preocupações com estocagem, tanto no aspecto de espaço físico quanto na durabilidade, com a manipulação dos alimentos, valores nutricionais etc. Portanto, o profissional não deve ter uma visão segmentada do programa, mas sim enxergá-lo de forma ampla.

O nutricionista, por sua própria formação, está capacitado para agir dessa forma e identificar melhorias para o programa.

CRN-3 - Então, qual o perfil exigido para o nutricionista que pretende atuar nessa área?

Dr^a Jurucê - O profissional deve ter muita disposição e vontade. Também deve ser versátil, muito dinâmico e flexível para saber contornar toda a burocracia do setor, bem como ser ágil para sair atrás das soluções e não ficar esperando respostas prontas.

Quanto à parte técnica, seria interessante o nutricionista ter também mais conhecimentos de administração, que irão ajudá-lo no planejamento e supervisão do programa, além de administração de custos para saber lidar com as limitações financeiras na execução do programa.

CRN-3 - Em outros países, essa é uma área onde o nutricionista já vem atuando há muito mais tempo?

Dr^a Jurucê - Sem dúvida, há muito mais tempo do que no Brasil. Enquanto aqui ainda se fala que merenda é para pobre, nos países mais ricos os programas de alimentação escolar são os mais antigos, fortes e funcionais, sendo a atuação do nutricionista fundamental. Obviamente, que cada país desenvolve programas de acordo com a sua realidade. Mas, com certeza, a cultura deles em relação a esse assunto é muito diferente da nossa.

CRN-3 - Quais são as tendências para a área de educação escolar?

Dr^a Jurucê - No início do ano passado, o Ministério da Educação publicou a Resolução nº 2 que determina como deve ser a atuação e as funções dos Conselhos de Alimentação Escolar, que são formados em cada município com pessoas da comunidade, com o objetivo de estar avaliando o Programa de Alimentação Escolar no que se refere à qualidade da merenda, prestação de contas, alimentos que podem ou não ser comprados etc.

Vejo isso como algo extremamente saudável, pois uma forma de fiscalizar o dinheiro público para que não haja qualquer suspeita de desvio é envolver várias pessoas nessa fiscalização. Além disso, a somatória da atuação dos Conselhos com a dos nutricionistas é muito importante, pois podemos ter uma troca bastante rica em termos de sugestões e oportunidades de melhorias. Acredito que a tendência é esses Conselhos funcionarem cada vez mais como indicadores de problemas e soluções nos Programas de Alimentação Escolar.

Essa Resolução também permite a escolarização do programa, ou seja, que o Estado pode repassar a verba diretamente às escolas que irão desenvolver seus próprios Programas de Alimentação.

No entanto, acredito que a falta de profissionais técnicos atuando diretamente dentro das escolas pode comprometer o programa. Portanto, a tendência é a descentralização total em nível de municípios, mas não a escolarização do programa.

CRN-3 - Na sua opinião, esse é um mercado em expansão para o nutricionista?

Dr^a Jurucê - Acredito que sim. Aliás, no final de 1998, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1784, que define uma série de exigências para utilização da verba repassada aos municípios pelo Estado, bem como exige a participação do nutricionista na elaboração do cardápio.

Apesar de uma participação ainda muito tímida, pois sem dúvida temos muito mais a contribuir nesse setor, vejo como uma grande vitória da categoria, que mais uma vez está mostrando a importância de seu trabalho e vencendo novos obstáculos na busca de maior reconhecimento profissional.

Fiscalização na área de Merenda Escolar

Objetivando facilitar a fiscalização na área de Merenda Escolar, o CRN-3 está publicando algumas orientações sobre a atuação dos fiscais, mostrando as dificuldades que existem durante as visitas.

Fundamentado em legislações, o objetivo do Conselho Regional de Nutricionistas é a orientação, disciplina e posterior fiscalização do exercício profissional do nutricionista na área de sua jurisdição. As atividades de fiscalização são também dirigidas às Pessoas Jurídicas (PJ) que desenvolvem atividades ligadas à Nutrição e Alimentação Humana, seja esta sua atividade fim ou não, uma vez que a Pessoa Jurídica está colocada como um meio para o desenvolvimento da ação fiscalizadora sobre o nutricionista. Decorre disto, a obrigatoriedade legal de registro ou inscrição da PJ neste Órgão.

Na realização em campo da ação fiscalizatória, o nutricionista fiscal depara-se com as seguintes dificuldades:

- Identificação do local - o nutricionista fiscal, ao proceder a visita, na grande maioria das vezes, não possui referências quanto ao setor e pessoa habilitada para atendê-lo;
- Atendimento realizado por outros profissionais - quando não atendidos por um nutricionista, há necessidade de adequação da linguagem aplicada pelo fiscal;
- Nutricionista ausente no momento da visita - encontra-se dificuldade na informação correta da sua identificação profissional (nome completo e nº de CRN), bem como de outras informações como: carga horária, horário de trabalho e atividades desenvolvidas;
- Informações incompletas no momento da visita - nº de locais atendidos, nº de usuários, nº de produção de merendas etc;
- Locais com ausência do nutricionista - depara-se com o desconhecimento das atribuições do profissional e legislações dos CFN/CRNs, resistência às orientações dadas (obrigatoriedade de apresentação do profissional, obrigatoriedade inscrição no CRN etc);
- Argumentos apresentados pelas Prefeituras para contratação de nutricionista - recursos disponíveis escassos, inexistência da função no plano de cargos, dificuldade da criação do cargo, dificuldade para liberação de processo seletivo etc. Muitas vezes, essas mesmas questões são apresentadas formalmente ao CRN-3, após a lavratura da documentação (auto de ocorrência), assim como questionamentos sobre nossas solicitações.

Ressalta-se que, na ausência do profissional, o Conselho realiza orientações quanto à importância do

nutricionista na área de alimentação escolar, além de destacar as atribuições descritas a seguir:

- Participar do planejamento e gestão dos recursos econômico-financeiros da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN);
- Participar do planejamento, implantação e execução de projetos de estrutura física da UAN;
- Planejar cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela;
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos;
- Desenvolver manuais técnicos, rotinas de trabalho e receiptuários;
- Coordenar, supervisionar e executar programas de treinamento e reciclagem de recursos humanos;
- Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças;
- Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida;
- Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e da família;
- Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela.

Em visita fiscal para a inscrição, sem ônus de anuidade no CRN-3, são entregues para ciência da Prefeitura a seguinte relação de legislação: Lei Federal 6583/78, Decreto Federal 84444/80, Lei Federal 8234/91, Resolução CFN 200/98, Resolução CFN 204/98, a relação de documentos que incluem o Termo de Compromisso do Nutricionista Responsável Técnico, a Caracterização do Quadro Técnico (se existir), o Quadro de Dimensionamento das Unidades de Alimentação/Produção e o Manual de Orientação à Pessoa Jurídica.

Importante lembrar ainda que:

- A atuação nesta área caracteriza também Responsabilidade Técnica, tanto no seu aspecto legal quanto ético;
- As atribuições do nutricionista por área da atuação, estão definidas na Resolução CFN 200/98;
- Nas legislações referentes à Vigilância Sanitária e à Municipalização da Merenda Escolar, também detecta-se a indicação da presença do nutricionista na área em questão;
- O não atendimento às solicitações do CRN-3, implica em abertura de processo de infração.

O CFN Divulga a Anuidade para o Exercício de 2000

O Conselho Federal de Nutricionistas, considerando a deliberação tomada em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de outubro de 1999, e entendimentos havidos com os Conselhos Regionais de Nutricionistas fixou a anuidade para o exercício de 2000, nos valores abaixo discriminados:

I - Pessoa Física:

- a) Nutricionista: 145 UFIR;
- b) Técnico em Nutrição: 72,50 UFIR;

II - Pessoa Jurídica:

- a) Microempresas, Firms Individuais, Restaurantes Comerciais, Restaurantes Comerciais de Hotéis e Empresas que forneçam Cestas Básicas, desde que não seja esta sua atividade principal: 215 UFIR

b) Demais Pessoas Jurídicas, os valores abaixo, conforme a faixa de Capital Social:

- Até R\$ 10.000,00: 290 UFIR;
- De R\$ 10.001,00 até R\$ 50.000,00: 350 UFIR;
- De R\$ 50.001,00 até R\$ 200.000,00: 800 UFIR;
- De R\$ 200.001,00 até R\$ 500.000,00: 1.300 UFIR;
- De R\$ 500.001,00 até R\$ 900.000,00: 2.300 UFIR;
- Acima de R\$ 900.001,00: 5.000 UFIR.

O CRN utilizará, sempre que disponíveis dados do último Balanço Patrimonial da Pessoa Jurídica para atualizar o valor do Capital Social para fins de cálculo de anuidade.

O CRN-3 está informando aos inscritos que a cobrança da anuidade de 2000 será feita em três parcelas seguindo os moldes anteriores.

Orientações Úteis

1) Recebimento dos Boletos (guias) para a anuidade 2000

Caso o profissional ou a empresa até o momento não tenham recebido o (s) boleto (s) para pagamento da anuidade / 2000, entrem em contato com o setor Financeiro do CRN-3, pelos ramais 220 e 221

Atenção! Conforme Lei Federal 6583/78, artigo 18º, "O pagamento da anuidade ao Conselho Regional da respectiva jurisdição constitui condição de legitimidade para o exercício da profissão ou para o funcionamento da empresa".

2) Atualização de Endereço

Para que toda correspondência emitida pelo CRN-3 chegue corretamente ao profissional, este deve manter seu endereço atualizado, constando todos os dados, inclusive números de telefone, fax e e-mail, caso possua.

Dessa forma, o profissional não deixará de receber as correspondências do Regional, inclusive aquela com os boletos de anuidade.

3) Fatos relacionados à baixa temporária ou ao cancelamento da inscrição

Baixa Temporária

A "Baixa Temporária" de Inscrição pode ser concedida quando o nutricionista encontra-se em interrupção temporária do exercício profissional ou está desempregado, desde que solicitada formalmente pelo profissional.

Cancelamento da Inscrição

O Cancelamento da Inscrição pode ocorrer por vários motivos, tais como:

- I. Vencimento do prazo de validade das inscrições provisória ou secundária
- II. Encerramento definitivo das atividades profissionais, devidamente comprovado em requerimento e justificativa do interessado
- III. Aplicação de pena de cancelamento em decorrência de infração disciplinar, após o trânsito em julgado da decisão
- IV. Decisão judicial transitada em julgado ou de que caiba execução imediata
- V. "ex-officio", após cinco anos sem recolhimento de anuidade ou na hipótese do § 4º deste Artigo, independentemente de outras formalidades
- VI. falecimento, tão logo o CRN tome conhecimento, com efeitos financeiros a partir do evento

ATENÇÃO: O profissional que se enquadrar numa das situações citadas anteriormente, deve solicitar a Baixa ou Cancelamento de sua Inscrição até 31 de março de 2000 para não ficar sujeito à cobrança de anuidade desse ano. Portanto, se você se enquadra em um desses casos, tome as providências necessárias até esse dia.

Providências para solicitar Baixa/Cancelamento

- requerimento do profissional com justificativa
- devolução dos documentos profissionais (carteira e cédula) para arquivar em prontuário
- quitação de débitos junto ao CRN-3, caso existam
- não estar sob o alcance de processo Ético ou de Infração

Realizados os III e IV Encontros de Reflexão sobre Atos e Ações dos CRN's

Nos meses de outubro e dezembro de 1999, foram realizados os III e IV Encontros de Reflexão sobre Atos e Ações dos CRN's. Os eventos aconteceram, respectivamente, nas sedes do CRN-4, no Rio de Janeiro, e no CRN-1, em Brasília, reunindo conselheiros de várias partes do País que debateram oportunidades para o aprimoramento da atuação dos Regionais.

No evento do Rio de Janeiro, destaque deve ser dado ao Projeto de Interiorização da Ação Fiscalizatória dos



Representantes do CRN-3 marcaram presença no encontro do Rio de Janeiro.

Também foi proposta a redefinição da estrutura contábil/financeira do Sistema CFN/CRNs, objetivando-se o estabele-

cimento de novas estratégias na ação fiscalizatória e na arrecadação de receita.

Já no Encontro realizado em Brasília, o ponto principal abordado foi a elaboração de um Plano Diretor para

as ações conjuntas de CRN's e CFN, proposta esta que, aliás, já havia sido encaminhada na edição anterior do evento. O objetivo é justamente garantir uniformidade de procedimentos e continuidade dos projetos. Outro ponto importante foi a decisão de solicitar junto ao CFN o estabelecimento de instrumentos para facilitar a execução das prerrogativas do nutricionista.

Em Brasília também já foram definidas as sedes dos Regionais onde serão realizados os próximos Encontros, ainda neste ano: O V Encontro será no CRN-6, em Recife; o CRN-7, em Belém, sediará o VI Encontro; o VII Encontro acontecerá na sede do CRN-5, em Salvador.



Encontros de Reflexão dos CRN's reúnem conselheiros de várias partes do País.

Conselho organiza pontos de orientação à população no Dia Mundial da Alimentação

Com o objetivo de sensibilizar a população para a comemoração do "Dia Mundial da Alimentação", instituído em 16 de outubro, o CRN-3 tem desenvolvido nos últimos anos atividades públicas, juntamente com algumas entidades de ensino, envolvendo docentes e alunos, através das quais são transmitidas informações sobre a importância da alimentação equilibrada.

No último dia 16 de outubro, quando se comemora o Dia Mundial da Alimentação, o CRN-3 mobilizou as suas Delegacias para, junto com a sede do Regional, desenvolver atividades em vários pontos de algumas cidades da sua jurisdição. Essa ação contou com a participação efetiva de alunos e professores de Universidades que em conjunto com conselheiros, fiscais e profissionais colaboradores atuaram nos seguintes locais:

- São Paulo (Capital): oito pontos de atendimento (Parques Públicos, Estações do Metrô, MASP e Shopping)
- Campinas: três pontos (Parques Públicos)
- Mogi das Cruzes: um ponto
- Santos: um ponto (Shopping)
- Curitiba: um ponto (Shopping)

No decorrer das atividades, foram fornecidas orientações sobre uma alimentação correta, com algumas dicas básicas, porém essenciais, para se adotar no dia-a-dia, tendo sido passados os locais implantados pelas Universidades (Clínicas de Nutrição) para atendimento ao público.



Equipe do CRN-3 monta postos de orientação nutricional para a população em várias cidades. Na foto, posto do Shopping Center Norte - SP.

Pela integração ocorrida, o CRN-3 vislumbra a necessidade de continuar desenvolvendo esse tipo de atividade, procurando ampliar o envolvimento das entidades de ensino e profissionais junto à população em geral.

Evento do CRN-3 enfoca o papel do nutricionista junto à Mídia

A Comissão de Atuação junto à Mídia do CRN-3 realizou, em 26 de novembro, no Auditório do Centro Universitário São Camilo, o evento "A Importância da Mídia e a Atuação do Nutricionista". O objetivo principal foi enfatizar a responsabilidade da categoria junto à mídia, enquanto agente educador da população, e ao mesmo tempo divulgar as atividades da Comissão assim como a inter-relação existente entre os órgãos de orientação ao consumidor e o CRN-3

O evento "A Importância da Mídia e a Atuação do Nutricionista", realizado em 26 de novembro, contou com a participação não apenas dos membros da Comissão de Atuação junto à Mídia, mas também de vários convidados que levaram informações pertinentes ao público presente e permitiram o estabelecimento de um debate bastante construtivo quanto à qualidade da informação que a população brasileira recebe no que diz respeito à Alimentação e Nutrição.

O evento foi aberto pela Dr^a Joana D'Arc Pereira Mura, Presidente do CRN-3, que também foi responsável ao longo do evento por uma apresentação referente ao papel do Conselho Regional e dos esforços que vêm sendo feitos para que o nutricionista assuma um papel mais eficaz enquanto agente de informação junto à população.

Coube à Dr^a Andréa Luiza Jorge, coordenadora da Comissão de Atuação junto à Mídia, apresentar ao público presente de que forma a Comissão está estruturada (veja box nesta matéria), assim como seu mecanismo de funcionamento: "Nosso trabalho consiste em propor ao Plenário do CRN-3 ações destinadas a orientar a atuação do nutricionista junto à mídia, emitir parecer sobre assuntos relacionados à Alimentação e Nutrição veiculados em jornais, revistas, TV, livros etc e desenvolver ações conjuntas com as Comissões de Fiscalização e Ética, conforme o caso, para análise de dados pertinentes. Para tanto, atuamos através de denúncias provenientes de profissionais, dos próprios conselheiros ou do setor de fiscalização ou de análise de clipping".

A coordenadora também ressaltou que cabe à Comissão desenvolver um trabalho de orientação aos profissionais através de palestras, dando recomendações quanto ao comportamento a ser adotado em entrevistas e em pronunciamentos para a mídia. Isso vem sendo feito através de eventos e palestras e do CRN-3 Notícias. Quanto à orientação para a comunidade, está é feita através do Programa na Rádio Imprensa (FM 102,5), no qual o CRN-3 tem um espaço específico para veiculação de suas mensagens, no qual conselheiros convidados ou colaboradores enfocam os mais variados temas referentes à Nutrição.

Enfoque jurídico

Uma das palestras que mais despertou o interesse dos público ao longo do evento foi a que tratou o tema "Assessoria Ética x Mídia", desenvolvida pela Dr^a Ana Maria Pinto Za-



Conselheiras, fiscais e colaboradores do CRN-3, juntamente com a diretoria, prestigiam o evento da Comissão de Atuação junto à Mídia.



Palestrantes esclarecem dúvidas do público participante.

nardi, coordenadora da Comissão de Ética do CRN-3, que veio esclarecer pontos legais com relação ao exercício Profissional X Mídia. A apresentação destacou, principalmente, que a publicação e divulgação na mídia de matérias, produtos, marcas, especialidades, títulos e outros, devem ser efetuadas com muita cautela, de acordo com o Código de Ética dos Nutricionistas assim como com o Código de Defesa do Consumidor.

Nesse aspecto, vale lembrar que o Código de Ética, em seu artigo 9º, veda o nutricionista de usar título que não possua ou de anunciar especialidade em que não esteja ha-

bilitado. Outros problemas salientados na ocasião estão relacionados ao fato de o profissional permitir a utilização de seu nome ou título por estabelecimento ou instituição onde não exerça, pessoal e efetivamente, função inerente à profissão, assim como fornecer atestado de qualidade de alimentos, materiais, equipamentos ou outros produtos quando os mesmos não correspondem aos padrões de qualidade. Também fere o Código de Ética dar atendimento, sob forma de consultas, diagnósticos ou dietas, através dos meios de comunicação de massa.

Já o Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8078/11.09.90, em seu artigo 6º, revela que são direitos básicos do consumidor a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como práticas e cláusulas abusivas ou impostas em fornecimentos de produtos e serviços. Portanto, o nutricionista que aliar seu nome a produto ou empresa que firmam este artigo, estará, na verdade, sujeito a punições legais.

Por outro lado, a Dr^a Ana Maria lembrou que os profissionais que se sentem lesados pelos órgãos de comunicação mediante a alteração de informações dadas em entrevistas, por não ter seu nome citado em matéria para a qual foi consultado etc, podem ingressar perante o Judiciário pleiteando indenização para reparação de danos materiais ou morais nos termos do Código Civil Brasileiro.

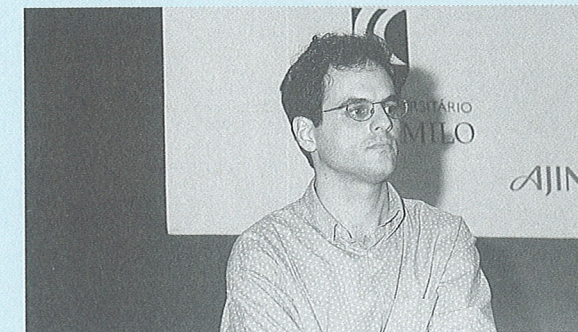
Intercâmbio com órgãos de orientação ao consumidor

Uma parte do evento foi dedicada à apresentação dos representantes de órgãos que, direta ou indiretamente, têm suas atividades relacionadas à orientação e defesa dos direitos do consumidor. Após a apresentação, o público pôde dirigir perguntas aos palestrantes, que esclareceram suas principais dúvidas.

O saldo das apresentações dos representantes do Conselho Nacional de Auto Regulação Publicitária (Conar), da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e do Departamento de Polícia do Consumidor (Decon) foi bastante positivo e evidenciou a necessidade do nutricionista estar mais atento ao material que é divulgado na mídia, seja em formato editorial ou de publicidade, uma vez que várias informações equivocadas acabam sendo transmitidas à população.

No caso do Conar, representado pelo seu Presidente, Gilberto Leifert, foi salientado que o órgão tem uma preocupação muito grande com os abusos cometidos pela publicidade em relação à Saúde. Em 1999, por exemplo, foram instaurados 122 processos relacionados à Saúde, o que representa 47% do total de processos registrados pelo Conar. A maioria está relacionada a medicamentos, seguidos por cosméticos e produtos diets.

Leifert explicou, entretanto, que a função do Conar é estar atento ao que está sendo veiculado em termos de propaganda e revelou que para sua surpresa boa parte das dietas



Othon Abrahão, coordenador técnico do Idec, revelou que 30% dos produtos avaliados pelo Instituto apresentaram problemas.

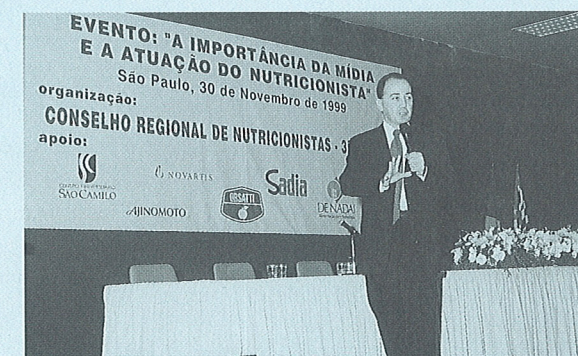
ao constatar que boa parte das dietas e produtos cuja propaganda foi apontada pelo Conar como um possível descafo aos direitos do consumidor estavam devidamente registradas pelo Ministério da Saúde.

Com relação à qualidade dos produtos alimentícios que consumimos, veio do Idec o dado mais alarmante. Segundo o coordenador técnico Othon Abrahão, cerca de 30% dos produtos neste segmento testados e avaliados pelo Instituto apresentaram problemas. Entre os problemas mais comuns estão falhas em rótulos, ausência de prazo de validade, informações enganosas etc. Vale lembrar que o Idec conta com nutricionistas em seus quadros, os quais também participam deste tipo de avaliação. Os problemas identificados que se enquadram no Código de Defesa do Consumidor são encaminhados pelo Idec ao Ministério Público e ao Ministério da Saúde.

A Dr^a Edna Lúcia Volpi, que é nutricionista do Procon, concordou que os principais problemas na área de alimentos estão de fato relacionados a rotulagem e às informações enganosas, mas destacou que os alimentos, apesar de apresentarem problemas, estão longe de ser o principal foco de reclamação dos consumidores que chegam ao Procon.

Uma das novidades que mais causou surpresa entre o público presente ao evento do CRN-3 foi a extinção do Decon que, apesar de já ter sido anunciada, não havia sido amplamente divulgada. O órgão foi extinto por um decreto estadual, motivado pela necessidade de redução de custos, e sua responsabilidade enquanto órgão punitivo em relação às infrações do Código de Defesa do Consumidor está sendo transferida para os Distritos Policiais. Para tanto, os policiais estão sendo treinados para que possam atender também a este tipo de ocorrência.

O Dr. Gilberto Mieza, do Decon, ainda lamentou o fato de não haver nutricionistas nos quadros da Vigilância Sanitária, ficando o trabalho de fiscalização totalmente restrito aos veterinários. No seu entender, o nutricionista é o profissional que tem o conhecimento técnico necessário e é o mais capacitado para atuar na fiscalização de determinados tipos de ocorrências com alimentos, podendo desenvolver um excelente trabalho na Vigilância Sanitária em parceria com os veterinários.



O jornalista Roberto Souza, falou sobre a Mídia e a Globalização.



Dr.ª Edna Lúcia Volpi, nutricionista do Procon, abordou os problemas na área de alimentos.

Uma questão de cidadania

O evento do CRN-3 foi encerrado com a palestra da Dr.ª Yara Carnevalli Baxter, que abordou o tema "O Nutricionista na Mídia do 3º Milênio". Na ocasião, ela ressaltou mais uma vez o papel do nutricionista enquanto educador em saúde e sua responsabilidade em garantir uma alimentação adequada e equilibrada para às populações sadias e enfermas.

A Dr.ª Yara também salientou que a comunicação deve ser entendida como um conceito amplo, presente em todos os momentos de nossa vida pessoal e profissional, lembrando que os novos recursos podem ajudar ou prejudicar a transmissão da informação. Nesse contexto, destaca-se a In-

ternet, a mídia do novo milênio, que é sinônimo de velocidade, inovação e eficácia, que vem constituindo-se em uma ferramenta fundamental para que o nutricionista se mantenha atualizado, aprimore e divulgue seus conhecimentos. "O ciclo da educação é formado por conhecimentos, atitudes e práticas. Temos que fechar este ciclo para atingir nosso objetivo como educadores de saúde", afirmou a Dr.ª Yara.

Em suas palavras de encerramento, a Dr.ª Joana destacou que o evento tocou num ponto muito importante: a cidadania. "Nosso papel é o de sermos advogados da saúde, entendendo o que é a Política Nacional de Alimentação e Nutrição em toda a sua amplitude e conscientes de que cada órgão de defesa do consumidor, e o próprio CRN-3, são avanços claros da democracia e da cidadania".



Dr.ª Yara Carnevalli Baxter, falou sobre o nutricionista na mídia no terceiro milênio.

A Comissão de Mídia trabalha como apoio à diretoria do CRN-3, sendo composta por três membros conselheiros do CRN-3 e 18 nutricionistas colaboradores.

Membros

Dr.ª Andréa Luiza Jorge (Coordenadora) – CRN xxxx
Dr.ª Márcia Regina da Silva Viotti - CRNxxxx
Dr.ª Sandra Aparecida Breanza - CRNxxxx

Colaboradoras da Comissão de Atuação junto à Mídia

1. Dr.ª Ana Lúcia Neves Duarte – CRN-3/3532
2. Dr.ª Ana Maria Pita Lottemberg – CRN-3/1199
3. Dr.ª Anita Sachs – CRN-3/1992
4. Dr.ª Celeste Elvira Viggiano – CRN-3/0427
5. Dr.ª Daniela Alaminos – CRN-3/5053

6. Dr.ª Gillian Alonso Arruda Santos – CRN-3/1916
7. Dr.ª Helena Bernardo – CRN-3/0038
8. Dr.ª Márcia Farias Scatena – CRN-3/0562
9. Dr.ª Maria Cristina Rubim Camargo – CRN-3/1107
10. Dr.ª Maria Izabel Lamounier de Vasconcelos – CRN-3/2819
11. Dr.ª Myriam Spinola Najas – CRN-3/1630
12. Dr.ª Rosana Perim Costa – CRN-3/2184
13. Dr.ª Rosicler Dennanni – CRN-3/1487
14. Dr.ª Sandra Maria Lima Ribeiro – CRN-3/5455
15. Dr.ª Sílvia Maria Franciscato Cozzolino – CRN-3/0621
16. Dr.ª Sueli Longo – CRN-3/3599
17. Dr.ª Valéria Cristina Provenza Paschoal – CRN-3/1988
18. Dr.ª Yara Carnevalli Baxter – CRN-3/1939

Conheça os patrocinadores do evento "A Importância da Mídia e a Atuação do Nutricionista": Centro Universitário São Camilo, Novartis Nutrition, Ajinomoto, Orsatti, Sadia, DeNadai e Le Barom.

Média salarial da categoria

O Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo, (SINESP), realizou estudo referente à média salarial da categoria no Estado de São Paulo. Confira os valores obtidos:

- Piso Salarial Indústria e Comércio: R\$ 793,10
- Piso Salarial Área Hospitalar: R\$ 800,00

- Média Geral da Categoria obtida em pesquisa realizada em abril/maio/99 na Edição no 24 do Boletim Informativo do SINESP: R\$ 1.250,00
- Valor indicado para hora técnica (Assessoria/Consultoria): de R\$ 30,00 a R\$ 50,00/hora
- Média de Consulta em Nutrição Clínica em nível de consultório: R\$ 50,00

MUDANÇA DE E-MAIL

O CRN-3 informa a todos os seus inscritos o seu novo e-mail:
crn3.fweb@zaz.com.br

CURSOS PARA SUAS NOVAS NECESSIDADES PROFISSIONAIS

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO SÃO CAMILO

PROFISSIONAL COMPETITIVO NUNCA PARA DE APRENDER

O Centro Universitário São Camilo oferece, há mais de 20 anos, programas de pós-graduação adequados às suas necessidades profissionais.

Os cursos são realizados no **novo Campus Pompéia**, projetado com os mais avançados conceitos de espaço, conforto e com os melhores equipamentos de comunicação interativa.

- Administração Hospitalar
- Gestão em Food Service
- Gestão em Hotelaria Hospitalar
- Nutrição Aplicada à Atividade Física
- Nutrição Clínica

Informe-se sobre outros cursos na área da saúde

INSCRIÇÕES ABERTAS

Ligue grátis: **0800-178585**

CAMPUS POMPÉIA: Rua Raul Pompéia, 144 - São Paulo - SP.

CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃO CAMILO
CONHECIMENTO COMO
VANTAGEM COMPETITIVA

Procedimentos relativos à inscrição de Pessoa Física nos CRN's (Nutricionista)

Para se manter informado quanto aos documentos necessários para inscrição de Pessoa Física, confira quais devem ser os procedimentos.

1. Documentos necessários para inscrição (Provisória/ Definitiva) de Nutricionistas

Originais e Xerox:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso (com data de Colação de grau).

Obs.: 1) Certificado de Conclusão para inscrição provisória
2) Diploma para inscrição definitiva

- RG
- CIC/CPF (não é necessário caso o número deste documento já conste no RG)
- Título eleitoral
- 04 fotos (2x2)
- Certidão de casamento (se for o caso)
- Requerimento de Inscrição (impresso fornecido pelo Conselho)
- Pagamento da taxa de inscrição

Obs.: Toda cópia será conferida com o documento original. Na falta deste, as cópias deverão ser autenticadas.

1. Documentos Necessários para Revalidar a Franquia Provisória (Prorrogação)
 - Requerimento do interessado solicitando a revalidação (prorrogação)
 - Original da Franquia Provisória (Cédula) para registro do novo prazo no verso
 - Protocolo do pedido do Diploma na Faculdade ou declaração da Faculdade informando que o Diploma está em andamento, constando data de formatura, ano de graduação etc

2. Documentos Necessários para passar da Inscrição Provisória para Definitiva

- Diploma (para os devidos registros pelo CRN-3).
- Xerox autenticada da Carteira de Trabalho, das folhas de identificação (frente e verso) e de todas as páginas de Contrato de Trabalho que estiverem preenchidas até a próxima em branco (inclusive 7,8,9,10,11) ou do contrato de prestação de serviço autônomo.
- Original da Franquia Provisória (cédula) para procedimentos administrativos.
- Xerox da Certidão de Casamento (se for o caso).
- Requerimento de inscrição definitiva corretamente preenchido e declarações (se for o caso) devidamente assinadas.

Obs.: 1) Toda cópia será conferida com o documento original. Na falta deste, as cópias deverão ser autenticadas.

2) Se a Franquia Provisória estiver vencida deverá ser paga nova taxa de inscrição.

3. Procedimentos para Transferência de Inscrição

- Preencher Requerimento solicitando transferência e informando CRN de origem

Originais e xerox

- RG
- CIC/CPF (não é necessário caso o número deste documento já conste no RG)
- Título eleitoral
- Xerox autenticada da Carteira de Trabalho, das folhas de identificação (frente e verso) e de todas as páginas de Contrato de Trabalho que estiverem preenchidas até a próxima em branco (inclusive 7,8,9,10,11)
- 01 foto (2x2)
- Documentos de identidade profissional (Carteira e Cédula), sendo a Carteira para registro interno e a Cédula para devolução ao CRN de origem e confecção de nova cédula
- Pagamento da taxa de inscrição

Obs.:

- 1) O CRN receptor desta inscrição deverá pedir o prontuário da PF ao CRN de origem.
- 2) O CRN de origem só enviará o prontuário do profissional caso não haja pendências disciplinares e/ou financeiras.
- 3) Se a transferência for requerida após 31 de março, o profissional deverá apresentar comprovante de pagamento da anuidade do ano em exercício no CRN de origem.

4. Procedimentos para Inscrição Secundária

Trata-se da Inscrição destinada ao profissional inscrito em um CRN que pretenda exercer atividades por prazo superior a 90 dias, consecutivos ou intercalados, na jurisdição de outro CRN. Este profissional deverá:

- Preencher Requerimento com dados necessários informando o CRN de origem (inscrição principal)
- Fornecer original e cópia da Carteira de Identidade Profissional (inscrição definitiva) ou da franquía provisória (inscrição provisória) para registros
- Apresentar Certidão fornecida pelo CRN de origem informando se está quite com todas as obrigações para com o respectivo Regional
- Efetuar pagamento de taxa correspondente

Obs.: 1) Validade da Inscrição Secundária

- Até 31 de Março do exercício subsequente para PF com inscrição definitiva no CRN de origem.
- Até a data de validade da franquía provisória para PF com inscrição provisória no CRN de origem.

2) A inscrição será cancelada automaticamente se a PF não pedir prorrogação

- Se pedida prorrogação dentro do prazo (até 31 de março), a validade será novamente até 31 de março do ano seguinte.
- PF com inscrição secundária não pode ser RT no CRN que concedeu esta inscrição.

CRN-3 realiza pesquisa em Congresso para estreitar contato com profissionais

Durante o XIII Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, realizado em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 3 e 6 de outubro, o CRN-3 teve a oportunidade de realizar pesquisa junto aos profissionais inscritos nos diversos CRN's, a fim de conhecer detalhadamente seu perfil e suas necessidades.. Os resultados dessa pesquisa, estamos divulgando a seguir, enfatizando os itens mais votados.

Do total levantado na pesquisa, as áreas de maior atuação foram Clínica (hospital) 33% (51 profissionais); Produção (hospital) 14% (22 profissionais); Consultório ou Clínica 12% (18 profissionais) e Ambulatório (hospital) 10% (15 profissionais).

Os profissionais ouvidos relataram atuar em média em mais de duas áreas (2,2 áreas por profissional)

Entre os profissionais que trabalham em equipe multidisciplinar, a pesquisa mostrou que 38 nutricionistas (52%) atuam em equipes multidisciplinar contra 31 (42%) que dizem não trabalharem.

A grande maioria dos pesquisados (44%) atua há mais de dez anos na área e 25% entre cinco e dez anos, o que se conclui que 69% estão formados há mais de cinco anos.

Outro dado importante da pesquisa mostra que a maior parte dos profissionais (34%) se atualiza através de congressos, simpósios e cursos, sendo que 26% por meio de artigos técnicos (revistas).

Os profissionais relataram atualização em média por mais de duas formas (2,7 relatos por profissional).

CRN-1	9	6%	- Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Distrito Federal
CRN-2	4	2%	- Rio Grande do Sul e Santa Catarina
CRN-3	73	45%	- São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul
CRN-4	24	15%	- Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais
CRN-5	13	8%	- Bahia e Sergipe
CRN-6	26	16%	- Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio G. Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Fernando de Noronha
CRN-7	8	5%	- Amapá, Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima e Acre

Recadastramento

Em cumprimento à nova legislação do Conselho Federal dos Nutricionistas, o CRN-3 está informando que o recadastramento 2000 será realizado nos meses de maio e junho.

As empresas que necessitarem de sua **Certidão de Registro e Quitação (CRQ)** atualizada poderão ter a mesma prorrogada até 30 de junho de 2000, desde que solicitada formalmente junto ao Conselho.

A especialização é a forma mais usada de aperfeiçoamento após a graduação (57%), sendo que uma grande parcela (29%) não fez especialização. O percentual de profissionais com mestrado se limita a 8% e doutorado a 3%.

Quando perguntados quanto aos assuntos que lhes despertam maior interesse, o mais votado pelos profissionais foi prescrição dietética (25%), seguido de eventos sobre Nutrição (23%) e ética (15%).

Os nutricionistas relataram interesse em média por mais de três assuntos (3,4 relatos por profissional).

Em se tratando da presença do CRN-3 no Congresso, 70% dos entrevistados avaliaram como muito boa e 30% como boa. A pesquisa ainda indicou que se fossem convidados para participar de grupos de trabalho dentro do regional na sua área de atuação, 62 profissionais (85%) responderam que aceitariam o convite e somente 8 (11%) recusariam (falta de tempo).

O evento contou com participantes (profissionais) do CRN-3 e de outros Regionais, sendo:

CONCLUSÃO

Considerando as informações prestadas pelos profissionais inscritos no CRN-3, podemos traçar seu perfil como sendo: trabalha em hospital (clínica e/ou produção); é integrante de equipe multiprofissional; possui mais de dez anos de profissão, com especialização; atualiza-se cientificamente através de congressos, simpósios, cursos e/ou artigos técnicos (revistas); interessa-se por prescrição dietética e/ou eventos sobre nutrição, achou muito boa a presença do CRN-3 neste evento e participaria de grupos de trabalho no Regional.

Conheça a opinião dos profissionais sobre alguns dos eventos organizados pelo CRN-3 em 1999

Dando continuidade ao seu trabalho de estar cada vez mais próximo dos profissionais, procurando atender às suas necessidades e anseios, o CRN-3, aproveitando a organização do "Fórum de Debates sobre a Portaria MS 337/99 - Regulamento Técnico para Nutrição Enteral", realizado no Hospital Santa Catarina, em 21 de setembro, fez uma pesquisa para identificar a opinião dos participantes em relação a essa iniciativa. Confira os resultados da estatística da avaliação do evento.

1) Em relação à organização do evento

Resposta	n.º	%
Muito boa	24	55%
Boa	19	43%
Regular	1	2%
Ruim	0	0%

2) Quanto ao assunto abordado

Resposta	n.º	%
Muito interessante	43	98%
Medianamente interessante	1	2%
Pouco interessante	0	0%

3) No que diz respeito aos palestrantes

Resposta	n.º	%
Muito bons	31	70%
Bons	13	30%
Regulares	0	0%
Ruins	0	0%

4) Quanto ao objetivo do evento, atendeu às suas expectativas?

Resposta	n.º	%
Sim	39	89%
Não	0	0%
Em parte	5	11%

5) Você acha que o CRN-3 deveria continuar organizando outros fóruns para debates com os profissionais?

Resposta	n.º	%
Sim	44	100%
Não	0	0%

6) Se fosse convidado(a) para participar de grupos de trabalho dentro do CRN-3 em sua área de atuação, você estaria disponível para tal contribuição técnica?

Resposta	n.º	%
Sim	24	55%
Não	16	36%
Não respondido	4	9%

1) Comentários em relação à organização do evento:

- Palestrantes e organizadores eficientes.
- Esclareceu dúvidas em relação à Portaria MS 337/99.

• Total de participantes: 120

• Número de participantes que responderam ao formulário de avaliação: 44

2) Comentários quanto ao assunto abordado:

- A Portaria MS 337/99 gerou várias dúvidas que puderam ser esclarecidas com este Fórum.
- Importante contato com outros profissionais e serviços.
- Assunto bastante debatido e controverso, o CRN-3 deve participar ativamente, como tem ocorrido desde o início.

3) Comentários no que diz respeito aos palestrantes:

- Profissionais de alto nível, precisos, seguros e claros.
- Conceituados na área com ótimas referências e experiência.
- Apresentam bom domínio do assunto.

4) Comentários quanto ao objetivo do evento "atendeu às suas expectativas"?

- É uma mudança grande na área hospitalar, os hospitais no interior tem outra realidade, às vezes não há o profissional nutricionista, nem farmacêutico. Desta maneira, os custos dos hospitais serão aumentados.
- O evento atendeu ao objetivo com sucesso.

5) Temas sugeridos ao CRN-3 para outros eventos:

- Nutrição Clínica (Assuntos Diversos): 21
- Nutrição Enteral e Parenteral: 7
- Alimentos Transgênicos e Funcionais: 3
- Manual de Boas Práticas: 3
- Formação, Preparo e Aprimoramento Científico do Nutricionista: 2
- Nutrição e Estética: 2
- Temas Diversos: 19

6) Justificativa em relação à participação em grupos de trabalho dentro do CRN-3:

- Não, por falta de tempo: 7
- Sim, importante troca de informações entre os profissionais: 7
- Não, pela distância: 4
- Não, pelo número reduzido de profissionais no serviço: 3

As responsabilidades do nutricionista segundo a Portaria MS 337/99

Entre as palestras proferidas durante o Fórum de Debates no Hospital Santa Catarina, a nutricionista Dr^a Yara Carnevalli Baxter (CRN- 3/1939) falou sobre a Portaria MS 337/99, levantando os pontos que passam a ser de responsabilidade dos nutricionistas que atuam em hospitais. Veja a seguir a resenha da palestra.

Dr^a Yara explicou que a participação do profissional na edição da Portaria fez com que os nutricionistas se reunissem mais e pudessem avaliar as evoluções da classe. De acordo com ela, esta Portaria foi totalmente desenvolvida em equipe, sendo rica no sentido de normatizar a atuação de cada profissional.

Ainda esclareceu que, na prática clínica, a terapia de nutrição enteral deve normatizar procedimentos com o fim de minimizar os riscos, evitar prejuízos ao paciente e garantir uma qualidade final do serviço.

A palestrante apontou que mais de 80% das sugestões dadas pelos nutricionistas durante a consulta pública foram incorporados à Portaria, ficando definidos 19 itens de competência ao nutricionista.

Aqueles hospitais que optarem pelo sistema fechado, ficam fora da portaria no que diz respeito à área de preparo, mas não em relação à administração, ao trabalho da equipe e outras exigências legais citadas na Portaria. Dessa forma, cabe ao nutricionista:

- Realizar a avaliação do estado nutricional de todos os pacientes com risco nutricional identificado através de avaliação objetiva e subjetiva. Sendo assim, algumas questões surgem: como fazer em todos os pacientes essa avaliação, se não há equipamentos para fazê-la, nem número suficiente de nutricionistas?

Nesse caso, deve-se escolher qual o método que mais convier, como por exemplo, avaliação subjetiva global na admissão e uma avaliação objetiva em níveis diferentes de coleta de dados, em seguimento até a alta nutricional. O nutricionista deve supervisionar o preparo e treinar o manipulador, pois ele é responsável pelo resultado final naquele procedimento, ensinando às pessoas a raciocinarem em termos de risco nutricional.

- Prescrição dietética (atribuição exclusiva do nutricionista) com bases estabelecidas nas diretrizes da prescrição médica, baseadas no estado clínico e nutricional do paciente. A prescrição dietética não faz parte da terapia de nutrição enteral somente, pois envolve determinação de nutrientes mais adequados às necessidades do paciente. Cabe ao médico especialista dar

as diretrizes à equipe, por exemplo, dieta por jejunos-tomia, paciente diabético com insulino-terapia, hipertensão e sonda calibre 10. Com isso, o nutricionista irá iniciar a prescrição dietética: sendo a sonda de calibre 10 o paciente pode se beneficiar de fibras e assim por diante: dieta enteral, 2.000 Cal., com gramas de fibras, volume - de acordo com consenso da equipe.

- Formular a nutrição enteral: o cálculo deve ser em função das informações recebidas e de um consenso com a equipe multiprofissional.

- Cálculo das necessidades calóricas, protéicas etc.
- Determina para alimentos, fórmulas, sistema fechado etc. É a arte do nutricionista.

- É necessário o registro de todas as informações relacionadas a evolução nutricional do paciente. Não é indicado o registro do nome comercial das fórmulas e não tem como escrever sua composição no prontuário do paciente. Onde se escrever vai depender do estabelecido no manual de boas práticas. O item número um da prescrição é exclusivo do médico, salvo outros acordos. Pode-se registrar numa ficha de evolução do nutricionista.

- Acompanhar a evolução até a alta nutricional estabelecida pela equipe.

- Orientar o paciente e a família na alta hospitalar, envolvendo até o atendimento em domicílio.

- Ter manual de procedimentos e validação de processos em linguagem clara e em local de fácil acesso.

- Qualificar fornecedores.

- Assegurar as amostragens.

- Atender requisitos técnicos de manipulação da NE.

- Participar de estudos para desenvolvimento de novas fórmulas.

- Desenvolver o Manual de Boas Práticas e atualizá-lo continuamente.

- Supervisionar e promover auto-inspeção nas rotinas operacionais.

Portanto, o nutricionista participa de todas as etapas do plano de cuidados de nutrição: triagem, avaliação do estado nutricional, plano de cuidado nutricional, operacionalização do plano, em seguimento até a alta. Para tanto, é necessário que os profissionais tenham todos os passos muito conhecidos e detalhados no Manual de Boas Práticas para evitar surpresas, cujo objetivo é saber o que está sendo oferecido ao paciente em termos de serviço e em termos de produto (real composição da fórmula).



GANEPÃO 2000

Entre os dias 30 de junho a 1 de julho de 2000, o Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral (Ganep) estará realizando no Centro de Convenções Rebouças/SP, o XXII Curso de Nutrição Parenteral e Enteral e a Teleconferência Internacional, o 16º Simpósio Internacional, a Jornada Luso Brasileira - Brasil 500 anos e o II Fórum Paulista de Pesquisa em Nutrição Clínica.

O Grupo também já está divulgando a programação científica 2000 com vários cursos. Confira:

1) I Curso Ganep de Especialização em Nutrição Clínica (1º e 2º semestres de 2000)

2) V Curso Avançado de Educação Continuada em Nutrição Clínica (anual, às sextas e sábados).

Trata-se de um curso reconhecido pela SBNPE, valendo cinco pontos para o currículo da prova de Título de Especialista da SBNPE.

Outras informações sobre os cursos pelos telefones (0xx11) 284-6318/283-34590

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO ESPORTIVA

As Faculdades Metropolitanas Unidas estará promovendo de 25 de março de 2000 a 30 de junho de 2001 o curso de Especialização em Nutrição Esportiva (somente para nutricionistas), que tem como objetivo capacitar e orientar os profissionais da área de saúde a prescrever adequadamente a alimentação e os suplementos nutricionais para praticantes de atividade física saudáveis e ou com patologias e atletas de diferentes modalidades esportivas.

As matrículas podem ser feitas na Rua Galvão Bueno, 707, Liberdade - SP. Informações através do telefone (0xx11) 270-2433, ramal 216.

VIII CONGRESSO ARGENTINO DE NUTRICIONISTAS

Entre os dias 27 e 30 de abril será realizado o VIII Congresso Argentino de Nutricionistas, no Hotel Costa Galana, na cidade de Mar del Plata, Argentina.

Informações através do telefone (54-11) 4381-1777 ou e-mail: anajuan@anajuan.com

FISPAL EM JUNHO

No período de 13 a 16 de junho, será realizada no Pavilhão de Exposições do Anhembi, em São Paulo, a Feira Internacional da Alimentação - Fispal, que comemora 16 anos, consolidando sua posição de maior evento internacional da indústria alimentícia na América Latina. Outras informações pelo telefone (0xx11) 3758-0996.

SIMPÓSIO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO

Entre os dias 14 e 15 de abril, o Hospital do Coração estará promovendo, no Hotel Maksoud Plaza Hotel, em São Paulo, o Simpósio

Internacional do Hospital do Coração - Doença Arterial Coronária, que terá ampla programação, abordando os recentes avanços, perspectivas e aspectos nutricionais relacionados ao tema. Para obter outras informações, os interessados devem ligar para (0xx11) 3845-9082/3849-8263.

QUINTA-FEIRA DE INTEGRAÇÃO

Visando promover a aproximação entre o Conselho e os profissionais inscritos no Paraná, através de reuniões para troca de experiências, a Delegacia do CRN-3 do Paraná está convidando os profissionais a participarem da Quinta-Feira de Integração, que consiste numa programação de reuniões a serem promovidas durante todo o ano, preferencialmente na primeira Quinta-feira de cada mês. Confira as datas e temas programados:

Home-Care - 6/4/00

Alimentos para Fins Especiais - 4/5/00

Alimentos Funcionais - 1/6/00

Alimentos Transgênicos - 6/7/00

Suplementos e Complementos Nutricionais - 3/8/00

Nutrição Orto e Biomolecular - 14/9/00

Legislação Sanitária - 5/10/00

Sanitizantes e Desinfetantes - 9/11/00

CURSOS DO SESI

Sesi/Ciesp//Fiesp/Senai já divulgaram seu calendário de cursos para abril e maio de 2000. Veja as datas.

Sobremesas geladas - 4 e 5 de abril, das 14h às 17h.

Segurança do Trabalho em Serviço de Alimentação - 12 e 13 de abril, das 14h às 18h.

Molhos Básicos e Especiais - 18 a 20 de abril, das 14h às 17h.

Estoquista em Serviço de Alimentação - 24 a 28 de abril, das 14h às 18h.

Sanduíches no Restaurante Industrial - 9 de maio, das 14h às 18h.

Carnes e Molhos - Preparações Especiais - 23 a 25 de maio, das 14h às 17h.

Técnicas de Higiene na Manipulação de Alimentos - 29 a 31 de maio, das 14h às 17h.

HIGIENE ALIMENTAR E CONTROLE DE PRAGAS

A Uniklima, em parceria com diversas empresas, está programando vários cursos para 2000. Confira.

Dias 20/4, 18/5, 15/6, 20/7, 17/8, 19/10 e 16/11 - Higiene Alimentar e Métodos de Resfriamento, das 13h30 às 18h. Promoção Uniklima e Ecolab. Local - Largo do Arouche, 290, São Paulo/SP.

Dias 25/5, 22/6, 27/7, 24/8 e 26/10 - Controle Integrado de Pragas, das 13h30 às 18h. Promoção Bayer e ABC Expurgo. Local - Largo do Arouche, 290, São Paulo/SP. Informações pelo telefone (0xx11) 3327-2149 com Márcio.

UNIVERSIDADE DE PELOTAS LANÇA REVISTA DE NUTRIÇÃO

A Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, Rio Grande do Sul, estará lançando o primeiro exemplar da revista do Curso de Nutrição da UFPel neste ano. Os profissionais que tiverem interesse em participar deste primeiro volume, devem encaminhar seu artigo sobre Nutrição, Alimentos e áreas afins para o Colegiado de Curso de Nutrição da UFPel, até o dia 17 de abril de 2000.

AGRADECIMENTO

A família da nutricionista Drª Léa Kirjner Ostronoff sensibilizada agradece o carinho e consideração por parte do CRN-3, Sindicato dos Nutricionistas e da Apan por ocasião de seu falecimento em 28 de janeiro último.